

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 18/2022 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr Robson de Souza Pereira**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central em substituição ao Conselheiro **Sr. Fábio Melo Ribeiro dos Santos**, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 23 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022.

Santos, 20 de maio de 2022.



**Edmir Santos Nascimento**  
**Presidente do CMDCA**